

Jaguaribe, 23 de Março de 2015

Edição Nº: 1988

Decreto Nº 741, de 23 de Março de 2015. **DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE MARÇO DE 2015 – DATA MAGNA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o disposto na **Emenda Constitucional nº73 promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2011, que acrescentou o parágrafo único ao Art.18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data magna do Estado do Ceará;** **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 25 de março de 2015 – Data Magna do Estado do Ceará. **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aos vinte e três de março de 2015. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 23 de março de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **